CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE PROFESSOR EVANILDO BECHARA (1928-2025) A UMA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE.

Autor(es): VEREADOR RICK AZEVEDO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Professor Evanildo Bechara (letrólogo, professor, gramático e filólogo brasileiro / 1928 - 2025) a uma escola pública municipal localizada no bairro de Campo Grande, no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 27 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

Evanildo Cavalcante Bechara (Recife, 26 de fevereiro de 1928 – Rio de Janeiro, 22 de maio de 2025) foi um letrólogo, professor, gramático e filólogo brasileiro.
Foi membro correspondente da Academia das Ciências de Lisboa e da Academia Galega da Língua Portuguesa, doutor honoris causa pela Universidade de Coimbra. Professor titular e emérito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Federal Fluminense (UFF), foi também professor titular e o 50° diretor-geral do Instituto Superior de Educação do Rio de janeiro (ISERJ), além de titular da cadeira n.º 16 da Academia Brasileira de Filologia e da cadeira 33 da Academia Brasileira de Letras.
É autor de várias das principais gramáticas da língua portuguesa destinadas tanto ao público leigo quanto a profissionais da área: Moderna Gramática Portuguesa (37.ª edição, Rio de Janeiro; Editora Lucerna, 1999); Gramática Escolar da Língua Portuguesa (1.ª edição, Rio de Janeiro; Editora Lucerna, 2001); Lições de Português pela Análise Sintática (18.ª edição, Rio de Janeiro; Editora Lucerna, 2004).
Pelas razões expostas, Evanildo Bechara merece ser eternizado através da denominação de uma escola municipal no bairro Campo Grande.

Assinado digitalmente por Rick Azevedo.
Código de validação: fa86b1fb-a921-49d1-adc9-822fa85d1526
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal